ANTÓNIO MANUEL PINTO BARBOSA Legislaturas: IX, X, XI.

Data de nascimento

1917-07-31.

Localidade

Murtosa.

Habilitações literárias

- Licenciatura pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras de Lisboa;
- Doutoramento pelo mesmo Instituto (1941).

Profissão

- Economista:
- Professor universitário.

Carreira profissional

- 1941 Inicia a carreira docente no ISCEF, onde foi professor auxiliar interino;
- 1943 Professor extraordinário interino;
- 1945 Professor catedrático interino;
- 1951 Professor catedrático efectivo;
- Vogal da secção de Estudos Económicos da Associação Industrial Portuguesa;
- 1965 Regressa ao ISCEF, dirigindo o Gabinete de Investigações Económicas;
- Sócio efectivo da Academia das Ciências.

Carreira político-administrativa

- 1948-1950 Director do Gabinete de Estudos do Gabinete Técnico Corporativo;
- 1948 Presidente da Comissão Reorganizadora das Indústrias de Conservas de Produtos Vegetais;
- Membro do Centro de Estudos do Instituto Nacional de Estatística;
- 1949 Delegado de Portugal na reunião da OECE sobre a liberalização das trocas;
- 1950 Delegado de Portugal na União Europeia de Pagamentos;
- 1950-1955 Subsecretário de Estado do Tesouro;
- 1953-1955 Acumula as funções de Subsecretário de Estado do Orçamento;
- 1955-1965 Ministro das Finanças;
- 1961-1966 Governador por parte de Portugal do Banco Mundial;
- 1966-1974 Governador do Banco de Portugal;
- Governador por parte de Portugal no Fundo Monetário Internacional;
- 1973-1974 Presidente do Conselho Orientador do Instituto Nacional de Estatística;
- 1973-1974 Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.
- 1975-1979 Consultor especial do Banco de Pagamentos Internacionais (Basileia);
- 1979 Membro eleito do Conselho Nacional do Ensino Superior;
- 1984 Membro do Conselho Científico do Instituto Nacional de Investigação Científica.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
IX	2.º Vice-Presidente; Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (6.ª
	Subsecção – Finanças e economia geral).
Χ	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (6. a Subsecção – Finanças
	e economia geral).
ΧI	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (6. a Subsecção – Finanças
	e economia geral).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 25] IX Legislatura (1965-1969) [9]

- 1/IX Autorização das receitas e despesas para 1966.
- 5/IX Autorização das receitas e despesas para 1967.
- 7/IX Plano director da região de Lisboa.



- 8/IX Plano de Fomento para 1968.
- 9/IX Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 (Continente e ilhas).
- 11/IX Autorização das receitas e despesas para 1968.
- 14/IX Autorização das receitas e despesas para 1969 (Relator).
- 23/IX Aditamento de uma alínea ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46838, de 18 de Janeiro de 1966, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48836, de 16 de Janeiro de 1969 – Produtos da indústria siderúrgica.
- 33/IX Simplificação de determinadas operações aduaneiras.

X Legislatura (1969-1973) [14]

- 1/X Autorização das receitas e despesas para 1970.
- 3/X Desenvolvimento da região de turismo da serra da Estrela.
- 8/X Crédito de colheita.
- 9/X Protecção da Natureza e aos seus recursos.
- 11/X Acordos colectivos de comercialização de produtos agrícolas florestais ou pecuários.
- 12/X Circulação de mercadorias nacionais ou nacionalizadas entre o continente e as ilhas adjacentes.
- 13/X Actividade de seguros e resseguros.
- 19/X Autorização das receitas e despesas para 1971.
- 34/X Fomento industrial.
- 40/X Prestação de avales pelo Estado.
- 44/X Autorização das receitas e despesas para 1973.
- 45/X Acordo entre os Estados Membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço por um lado e a República Portuguesa por outro lado e Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República Portuguesa.
- 55/X IV Plano de Fomento para 1974-1979.
- 56/X Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas).

XI Legislatura (1973-1974) [2]

- 1/XI Autorização das receitas e despesas para 1974.
- 4/XI Promoção e defesa do consumidor.